



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ:22.236.244/0001-00

Rua Silviano Brandão nº 11 - Centro – CEP: 38480-000 - Tupaciguara-MG

(34) 3281.3555 / (34) 3281.3248 - daetupaciguara@hotmail.com

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA SIMPLIFICADO:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

Requisitante: Departamento de Recursos Humanos

Responsável pela Demanda: VERA MARIA CARDOSO BORGES

Contato/Email para esclarecimentos: departamentodeagua@daetupaciguara.mg.gov.br

1 – OBJETO

Aquisição de 01(Um) aparelho tipo smartphone.

1.1. conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Os bens/serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os smartphones são essenciais para a operação eficiente e contínua dos serviços prestados pela autarquia e diante da necessidade de substituição de equipamentos antigos que já se encontram com defeito ou defasados, tudo no intuito do atendimento às demandas do Departamento de Água e Esgoto – DAE, tendo entre as finalidades, a comunicação entre os operadores e a Autarquia, recebimento, fechamento e envio de ordens de serviço, usado também como equipamento de coleta de leitura dos hidrômetros para emissão de fatura de conta de água.

Os smartphones serão utilizados também para a gestão e monitoramento dos serviços públicos, permitindo o acompanhamento de execução de ordens de serviço, o registro de ocorrências de infrações que necessitem de fotos de vídeos para comprovação, facilitando a